

administração e da contabilidade e até mesmo computadores do Departamento de Recursos Humanos foram encontrados sem a base dados da Folha de Pagamento.

CONSIDERANDO que os processos licitatórios para a aquisição de produtos e serviços para todas as áreas da administração, como combustíveis, medicamentos, material de consumo e materiais de construção, na Modalidade Convite ou mesmo Tomada de Preços, demanda algum tempo, em virtude dos prazos exigidos pela Lei, nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993;

CONSIDERANDO as disposições do "caput" do artigo 24 da Lei de Regência supra citada que taxativamente estabelece: "art. 24. É dispensável a Licitação; " e, em seu item IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de agendamento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado o Estado de Emergência, Calamidade Financeira E Administrativa no Município de Santa Maria do Pará, Estado do Pará, a contar da publicação do presente Decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Fica determinada a solicitação de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ao TCM/PA referente ao exercício de 2017 a 2020, especialmente quanto ao último ano de governo.

Art. 3º - Durante o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, ficam suspensos todos os pagamentos de origem não identificada decorrentes da gestão anterior, até que seja feita a análise da regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 4º - Fica suspensa a NOMEAÇÃO E ATOS DE POSSE dos servidores do cadastro de reserva do Concurso Público 001/2018, devendo ser comunicado imediatamente aos Secretários Municipais, ao TCM/PA, ao Ministério Público e Justiça Estadual tal providência;

Art. 5º - Fica autorizada a administração Pública Municipal, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento e infra estrutura básica, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 6º - Durante a vigência do ESTADO DE EMERGÊNCIA A decretação de emergência/calamidade administrativa e financeira não exime a demonstração da obtenção da melhor contratação possível para atender à necessidade emergencial e as formalidades consignadas junto às previsões fixadas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis às contratações realizadas pela Administração Pública

Art. 7º - Fica autorizada a contratação, em estado de urgência, de assessoria jurídica e contábil, através de pessoa jurídica ou física, para fins de avaliar os atos necessários para a regularização da atividade administrativa Municipal e auxiliar os gestores municipais na consecução deste propósito.

Art. 8º - Fica determinado a realização de AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA e aos Secretários Municipais que procedam levantamento dos bens e documentos do Município encontrados nos prédios públicos, comunicando em relatório as dificuldades encontradas, bem as necessidades mais urgentes, visando a adoção de providências administrativas e judiciais, devendo informar no prazo máximo de 30 (trinta) dias:

I - Relatório circunstanciado motivando de forma precisa e minuciosa todas as ocorrências que ensejaram a decretação excepcional e as medidas administrativas previstas, evidenciando, ainda, os elementos com pertinência à realização da transição de mandato/gestão, nos termos da Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA;

II - Relatório das medidas administrativas e/ou as ações judiciais deflagradas ou propostas para reparar eventual dano sofrido pelo erário municipal e responsabilizar os supostos agentes causadores, acompanhado de cópia dos respectivos documentos;

III - Relatório dos procedimentos de aquisição direta de bens e serviços realizados e previstos, com base na referida decretação, com a indispensável fixação de correlação entre a ação executada e a situação emergencial evidenciada;

Art. 9º - Fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Estado, no Portal da Transparência Municipal; no Mural de Prefeitura e da Câmara, bem como será encaminhada por meio de Ofício ao TCM/PA, ao Ministério Público Estadual do Pará (MPPA) e ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo e comum de até 02 (dois) dias úteis. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará/Pa, 08 de janeiro de 2021. Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

**Protocolo: 629473**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SEMINFRA - UASG 9276444.** Objeto: Aquisição de óleo lubrificantes e graxas para atender as necessidades da SEMINFRA. Total de itens licitados 14. Edital: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das propostas: 05/03/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021 - SEMINFRA.** Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. Total de itens licitados 14. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas: 04/03/2021 às 09h00 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Antonio Eder John De Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal/SEMINFRA

**Protocolo: 629476**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM NOVO**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00501002/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-180101.

AVISO DE LICITAÇÃO Publicada no Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA, dia 15/02/2020, Edição nº 34.492, Pag. 75, Protocolo nº627763. Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020, tipo menor preço, por item.

**ONDE SE LÊ:** 10:00h do dia 25/02/2021

**LEIA-SE:** 10:00h do dia 04/03/2021

Justificativa: O Pregoeiro verificou-se que no dia 15/02/2021 não houve publicações no Diário Oficial da União-DOU, impossibilitando a publicação no mesmo, a data de abertura foi retificada a contar da publicação desta errata para cumprir os prazos estipulados por Lei para publicidade em todas as imprensas oficiais.

Felipe Gabriel Correa Barros  
Pregoeiro Municipal

**Protocolo: 629481**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00802001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-110201.

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, torna público que no dia 09/03/2021 às 10h00min em sua sede à Rua Frei Daniel Samarate, (complexo Administrativo), nº 128, Centro, Deste Município, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Com o Objeto: "Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PRAÇA JUSTINO no Município de Santarém Novo, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município.". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: <https://santaremnovo.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras> ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail - [pmsn.licita@gmail.com](mailto:pmsn.licita@gmail.com) ou Fone: (91) 98505-0804, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Thaylo Pires do Nascimento  
Presidente da CPL

**Protocolo: 629478**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00902001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2021-090201.

A Prefeitura Municipal de Santarém Novo, torna público que no dia 10/03/2021 às 10h00min em sua sede à Rua Frei Daniel Samarate, (complexo Administrativo), nº 128, Centro, Deste Município, realizará Licitação, Modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global. Com o Objeto: "Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à contratação de pessoa jurídica, para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra para realizar a REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA E.M.E.I.F LIBERATO PEREIRA DA COSTA no Município de Santarém Novo, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias.". O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços eletrônico: <https://santaremnovo.pa.gov.br/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras> ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail - [pmsn.licita@gmail.com](mailto:pmsn.licita@gmail.com) ou Fone: (91) 98505-0804, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

Thaylo Pires do Nascimento  
Presidente da CPL

**Protocolo: 629479**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
DECRETO nº 068, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Santo Antônio do Tauá, a pandemia do coronavírus covid-19 e dá Outras